

INDICAÇÃO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a destinação de área pública para construção de pista de esportes urbanos no Setor Gilmar Guimarães.”

**Exmo. Sr.
JUNIOR REZENDE**

Vereador/Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Senhor Vice-Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, para que, após discussão em Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para adoção das providências necessárias no sentido de **“providenciar a destinação de área pública no Setor Gilmar Guimarães para futura construção de pista de esportes urbanos para prática de skate e patins, com estruturas do tipo street e bow**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de maio de 2026.



Ver^a. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma importante demanda da comunidade do Setor Gilmar Guimarães, bairro recente do município que ainda carece de planejamento de espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva.

A destinação prévia de uma área pública específica para esse fim constitui medida essencial de planejamento urbano, permitindo que, futuramente, o Município possa viabilizar a implantação de uma pista de esportes urbanos adequada, voltada à prática de skate e patins.

Tal iniciativa contribui para o ordenamento territorial, evita ocupações irregulares e assegura que o crescimento do bairro ocorra de forma estruturada, com previsão de espaços destinados à convivência social e ao incentivo ao esporte.

Além disso, a medida demonstra compromisso do Poder Público com políticas de incentivo ao esporte e à qualidade de vida, especialmente entre jovens, promovendo inclusão social e hábitos saudáveis.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e dos demais colegas parlamentares para a aprovação da presente propositura, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Ver^a. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)

